



**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 2024

Aprova o Plano Nacional de Educação para o próximo decênio.

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____, DE 2025

O Objetivo 14 do Anexo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Objetivo 14: Ampliar o acesso, a permanência e a conclusão na graduação em cursos de interesse do mercado, com qualidade, inclusão e redução de desigualdades, visando a sua superação.

JUSTIFICAÇÃO

A redação proposta alinha a graduação a qualidade, permanência e conclusão em áreas de interesse do mercado, privilegiando empregabilidade e produtividade. Trata-se de orientar a expansão por evidências de demanda, reduzindo desperdício de recursos e fortalecendo a ascensão social via diplomas com valor econômico real, sem abrir mão da inclusão e da redução de desigualdades.

Apresentação: 24/10/2025 12:39:30.250 - PL261424
ESB 214/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

